

Indicação n.º 192/2017

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 1º de março de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a realização de estudos necessários visando a criação de lei para obrigar que caçambas de entulhos tenham algum tipo de cobertura durante o transporte de materiais. O objetivo é evitar a queda de folhas e pedaços de concreto pelas ruas. A medida seria obrigatória para empresas particulares e para a própria Prefeitura.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 1º de março de 2017.

Cláudio José Pasqualetto
= Vereador - PTN=